



Prefeitura Municipal de Juara
Estado de Mato Grosso

**CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE AGRICULTURA
FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na Avenida Maranhão 250 W, Centro, município de Juara – MT, considerando a Lei Federal nº 11.947/09 e na Resolução nº 26 do FNDE de 17/06/2013, realiza a **CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de Gêneros Alimentícios através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural** para atender as escolas e creches municipais durante o período letivo de 2022.

1. OBJETIVO

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender as escolas e creches municipais de Juara – MT, durante o período letivo de 2022.

2. CRONOGRAMA:

2.1 Data de publicação do edital da chamada pública: **Dia 20 de Dezembro de 2021.**

Em **14/01/2022** às 13:30 h na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação de Juara, localizado na Avenida Maranhão 250 W, Centro.

2.3 Data de entrega dos projetos de venda: dia **14/01/2022** às 13:30 h na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação de Juara, localizado na Avenida Maranhão 250 W, Centro.

2.4 Resultado: Até 48 horas após a avaliação dos projetos de venda desta chamada.



Prefeitura Municipal de Juara

Estado de Mato Grosso

3. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

3.1 Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar a Secretaria Municipal de Educação os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo 1) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

IV – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

V – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3.2 Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Câmara de Negócios os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;

III – cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;



Prefeitura Municipal de Juara

Estado de Mato Grosso

IV - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo 1);

VI – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

VII – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

4.1 Especificações Técnica dos Gêneros Alimentícios:

A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem registrados está em anexo (anexo 2)

4.2 Período de Fornecimento:

Meses de **Fevereiro a Dezembro de 2022.**

4.3 Ponto de Entrega:

Escolas e Creches Públicas Municipais, conforme lista de endereços em anexo (anexo3).

4.4 Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUARA – MT (Anexo 4);



Prefeitura Municipal de Juara

Estado de Mato Grosso

4.5 Contrato

O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios deverá ser celebrado entre a Prefeitura Municipal e os (s) Vendedores (as) habilitados nesta chamada pública.

4.6 Pagamento das Faturas:

4.6.1 Os pagamentos do fornecimento feito pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pela coordenadoria de tesouraria da Prefeitura Municipal.

4.6.2. O pagamento deverá ser feito em cheque nominal e/ou debito conta com apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

5. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS (PROJETOS DE VENDA)

5.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

5.2 Cada grupo de fornecedores (formal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

5.3 Através de uma Comissão avaliadora as propostas serão analisadas, considerando-se a ordenação por media estimada dos valores.

5.4 Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

6. CONTRATAÇÃO

6.1 Uma vez declarados fornecedores, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios.



Prefeitura Municipal de Juara

Estado de Mato Grosso

6.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

7. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

7.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

7.2 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Nutricionista da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (anexo 2);

7.3 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública pelo período que será estabelecido no contrato;

7.4 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria de Educação, Divisão de Programas Sociais, Merenda Escolar e Nutrição ou pela escola.

8. FATOS SUPERVENIENTES

8.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUARA - MT poderá haver:

a) Adiamento do processo;



Prefeitura Municipal de Juara
Estado de Mato Grosso

b) revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

9. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item oito acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT considerará para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

11. FORO

A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do município de Juara-MT para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Juara – MT, 20 de Dezembro de 2021.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Juara
Estado de Mato Grosso

ANEXO 1 – MODELO DE PROJETO DE VENDA

Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº-----		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
A – Grupo Formal		
1. Nome do Proponente		2. CNPJ
3. Endereço	4. Município	5. CEP
6. Nome do representante legal	7. CPF	8. DDD/Fone
9. Banco	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente
B – Grupo Informal (NÃO PREENCHER)		
1. Nome do Proponente (NÃO PREENCHER)		
3. Endereço	4. Município	5. CEP
6. Nome da Entidade Articuladora (NÃO PREENCHER)	7. CNPJ: (NÃO PREENCHER)	8. DDD/Fone



Prefeitura Municipal de Juara
Estado de Mato Grosso

C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)					
	1. Nome	2.CPF	3.DAP	4.Nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
(cont.)



Prefeitura Municipal de Juara
Estado de Mato Grosso

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade			2.CNPJ		3.Município	
4. Endereço					5.DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7.CPF		
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
	1.Identificação do agricultor familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	Nome					
	CPF					
	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
	CPF					
	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
	CPF					
	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
	CPF					
	Nº DAP					Total agricultor
Total do projeto						



Prefeitura Municipal de Juara
Estado de Mato Grosso

fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:
		CPF:
Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura



Prefeitura Municipal de Juara
Estado de Mato Grosso

ANEXO 2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ALIMENTOS

De acordo com a Legislação Brasileira para Rotulagem Geral de Alimentos e Bebidas Embalados, (RDC 259/02 – ANVISA/MS) as informações abaixo são obrigatórias nas embalagens de alimentos:

- * Denominação de venda do alimento;
- * Lista de ingredientes;
- * Conteúdos líquidos;
- * Prazo de validade;
- * Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;
- * Registro no órgão competente;
- * Informação nutricional;
- * Os produtos alimentícios a base de farinha de trigo, aveia, cevada e centeio devem constar também, a informação: Contém glúten.

A declaração do prazo de validade não é exigida para:

- * Frutas e hortaliças frescas;
- * Vinagre;
- * Açúcar;
- * Sal.

Os produtos de origem animal devem ter o carimbo dos Serviços de Inspeção obrigatórios, podendo ser federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM). Os materiais para embalagem devem ser atóxicos não representando uma ameaça à segurança e adequação do alimento, sob as condições específicas de armazenamento e uso, conforme os regulamentos técnicos específicos, com o objetivo de preservar os Padrões de Identificação e qualidade do produto. Órgãos responsáveis pela legislação de alimentos:

ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)

MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)

INMETRO (Instituto de Metrologia).



Prefeitura Municipal de Juara

Estado de Mato Grosso

ANEXO 3 – LISTA DE ENDEREÇOS DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS

ESCOLAS MUNICIPAIS	ENDEREÇO
Escola Municipal Maria da Graças Calmon Requena	Rua Ângela Maria dos Reis de Araújo, 1107 S – Bairro Alvorada
Escola Municipal Presidente Costa e Silva	Avenida Dona Nilza, 164 W – Bairro Santa Cruz
Escola Municipal Jardim Califórnia	Rua Barão do Rio Branco, 507 E – Bairro Jardim Califórnia
Escola Municipal Pingo de Gente	Rua José Olavo Gonçalves, 531 N – Bairro São João
Escola Municipal Maria Malfacini Riva	Rua Colômbia 383-N - Bairro Jardim América

CRECHES MUNICIPAIS	ENDEREÇO
Creche Municipal Madre Paulina	Rua Rio Branco 550 E - Bairro Jardim Califórnia
Creche Municipal Cantinho Mágico	Rua Guatemala, s/nº - Bairro Jardim América
Creche Municipal Inácio Luiz do Nascimento	Avenida Rio Arinos, 2085 S - Bairro Parque Kennedy
Creche Municipal Thayná Gabrielly Oliveira Morais	Rua Mondai, 621 N – Bairro Porto Seguro II

ESCOLAS MUNICIPAIS	ENDEREÇO
As Escolas Municipais do Campo, serão entregue na Secretaria Municipal de Educação (SME).	Av. Maranhão, 250 w – Centro



Prefeitura Municipal de Juara
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Juara

Estado de Mato Grosso

ANEXO 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CRECHES	PRÉ - ESCOLA	ENSINO FUND.	AEE	EJA	TOTAL	PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)
									UNITÁRIO
1.	ABACAXI , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1000	800	800	80	5	2.685	6,30
2.	ABOBRINHA VERDE , paulista, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	100	80	100	10	2	292	5,00
3.	ALFACE , apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	400	400	350	10	5	1.165	11,50



Prefeitura Municipal de Juara

Estado de Mato Grosso

	Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.								
4.	BANANA DA TERRA , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	80	50	50	5	2	187	9,60
5.	BANANA MAÇÃ , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de 5sujidades, parasitos e larvas.	KG	800	500	500	50	4	1.854	5,40
6.	BANANA NANICA , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de 5sujidades, parasitos e larvas.	KG	800	700	700	50	5	2.255	4,40



Prefeitura Municipal de Juara
Estado de Mato Grosso

7.	CEBOLINHA VERDE , molho, apresentando grau de evolução completo tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	MAÇO	400	200	250	5	5	860	3,20
8.	COUVE TIPO MANTEIGA , in natura, apresentando grau de evolução completo tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	150	200	150	10	4	514	18,00
9.	COLORAU , embalagem com no mínimo de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT 500g	30	50	30	2	2	114	11,30
10.	IOGURTE , embalagem de 1 litro, resfriado, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Litro	800	300	150	10	5	1.265	



Prefeitura Municipal de Juara

Estado de Mato Grosso

11.	LARANJA , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	500	500	800	50	5	1.855	4,60
12.	LIMAO TAITI , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG							6,00
13.	MAMÃO FORMOSA , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	600	400	300	20	4	1.324	12,30
14.	MANDIOCA S/ CASCA , de primeira, resfriada, apresentando grau de maturação tal que lhe permita	KG	120	120	80	5	4	329	4,90



Prefeitura Municipal de Juara
Estado de Mato Grosso

	suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.								
15.	MELANCIA , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	800	800	600	30	4	2.234	2,95
16.	PÃO CASEIRO , fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e sujidades. Embalagem transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	800	200	300	15	70	1.385	14,50



Prefeitura Municipal de Juara
Estado de Mato Grosso

17.	POLPA DE FRUTA CONGELADA, DIVERSOS SABORES , sem açúcar, pasteurizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico transparente, natural, pacote com 1 kg, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	180	100	80	5	4	369	20,00
18.	POLPA DE MARACUJA CONGELADA , sem açúcar, pasteurizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico transparente, natural, pacote com 1 kg, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	100	50	40	5	4	199	32,80
19.	SALSINHA , molho, apresentando grau de evolução completo tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	MAÇO	400	200	250	5	5	860	3,20



Prefeitura Municipal de Juara
Estado de Mato Grosso

20.	TOMATE SALADA , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	500	300	400	5	5	1.210	8,60
-----	---	----	-----	-----	-----	---	---	-------	------